

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

Concede Prêmio Mulheres de Expressão.

A Câmara Municipal de Botelhos, no uso de suas atribuições aprovou, e eu, em seu nome, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Fica concedido **Prêmio Mulheres de Expressão** a **MARIA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA**.

Art. 2º O Prêmio especialmente confeccionado, será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Botelhos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de abril de 2021.

Ronyelle Ribeiro de Souza
Presidente